



CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: 77 3454 8600 Fax: 77 3454 8601

Decreto Legislativo nº 581 de 29 de novembro de 2005.

Dá denominação de **RUA AYRTON SENNA DA SILVA** a uma das artérias de nossa cidade.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

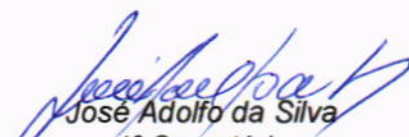
Artigo 1º - Fica denominada de **RUA AYRTON SENNA DA SILVA** a artéria conhecida como Rua Barra Vento II, localizada no Bairro Alto do Observatório em nossa cidade.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2005.


Manoel da Palma Silva
Presidente


José Adolfo da Silva
1º Secretário